

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 10 DE ABRIL DE 2025 - 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Haley de Carvalho Filho, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento às solicitações dos Conselheiros Relatores, Pedro Olímpio Monteiro Filho e Roberta Coelho Maia Alves, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

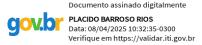
JULGAMENTO:

1) CONSELHEIRO RELATOR PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO:

Processo nº 10.2024.00000250-0. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – Assunto: Sindicância, visando apurar pretensas condutas de violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

2) CONSELHEIRA RELATORA ROBERTA COELHO MAIA ALVES:

Processo nº 10.2024.00000192-2. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará – Assunto: Sindicância, visando apurar pretensas condutas de violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual nº 72/2008.



PLÁCIDO BARROSO RIOS

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CSMP - SESSÃO PRESENCIAL PROCESSOS PARA JULGAMENTO - SESSÃO Nº 3/2025 - 10/04/2025 09:00

DR(A) PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo nº 10.2024.00000250-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Deixar de velar por suas prerrogativas

| Subtotal | 1 |
|-------------------|---|
| Total nor relator | 1 |

DR(A) ROBERTA COELHO MAIA ALVES

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTO

1 - Processo n^{o} 10.2024.00000192-2. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Deixar de velar por suas prerrogativas

Subtotal 1

Total por relator 1

Total de processos para julgamento 2